



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000070/2022  
**Processo:** 9448-00 2022

**Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Marlon Siqueira Rodrigues Martins,  
Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**



### PARECER CONJUNTO

Trata-se do Projeto de Lei nº 70/2022, de autoria do vereador André Luiz Vieira da Silva que assegura às pessoas com deficiência, devidamente credenciadas pelo órgão de transporte e trânsito do Município, o direito de fazer uso das vagas comuns do sistema Área Azul sem limitação de tempo, conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XIV, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a competência para opinar sobre a proposição em análise, tal qual preconiza, in verbis:

"Art. 72. ( ... )

( ... )

XIV - da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

a) opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência;

(...)"

Dessa forma, em parecer conjunto dos presentes autos, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, opina pela liberação deste para prosseguimento dos trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2022.

Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
DEM

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão -  
CIDADANIA

Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins  
Vereador Marlon Siqueira - PP